

# RELATÓRIO FINAL

## “INTEGRAÇÃO E PARTILHA DE SERVIÇOS OU COMPETÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS”

Despacho n.º 5119-B/2015, de 15 de maio

# ÍNDICE

<b>PARTE I   SUMÁRIO EXECUTIVO</b> .....	<b>2</b>
<b>PARTE II   CONTEXTO</b> .....	<b>3</b>
<b>PARTE III   INTERVENIENTES</b> .....	<b>5</b>
<b>PARTE IV   OS PROJETOS REALIZADOS NA RLVT</b> .....	<b>5</b>
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO (CIMT).....	<b>6</b>
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO OESTE (OESTECIM).....	<b>8</b>
ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA (AML).....	<b>10</b>
<b>  Anexo</b> .....	<b>13</b>

## ÍNDICE |

### TABELAS / ILUSTRAÇÕES / GRÁFICOS

Tabela 1   Projetos aprovados na RLVT.....	2
Ilustração 1   Áreas passíveis de integração e partilha de serviços municipais .....	3
Ilustração 2   Investimento elegível nacional e na RLVT .....	4
Tabela 2   Ações contempladas no projeto da CIMT .....	6
Tabela 3   Programação financeira do contrato celebrado com a CIMT .....	7
Tabela 4   Alterações ao contrato celebrado com a CIMT.....	7
Tabela 5   Execução financeira do contrato celebrado com a CIMT .....	7
Tabela 6   Ações contempladas no projeto da OESTECIM.....	8
Tabela 7   Programação financeira do contrato celebrado com a OESTECIM .....	9
Tabela 8   Execução financeira do contrato celebrado com a OESTECIM .....	9
Tabela 9   Ações contempladas no projeto 1 – “Sistema de Informação e de Decisão Partilhado da AML”.....	10
Tabela 10   Ações contempladas no projeto 2 – “Sistema Metropolitano de Antecipação de Necessidades de Formação”.....	11
Tabela 11   Ações contempladas no projeto 3 – “Centro para a Sustentabilidade Metropolitana”.....	11
Tabela 12   Programação financeira do contrato celebrado com a AML.....	12
Tabela 13   Alterações ao contrato celebrado com a AML.....	12
Tabela 14   Execução financeira do contrato celebrado com a AML.....	12
Gráfico 1   Investimento em integração e partilha de serviços na RLVT .....	13
Gráfico 2   Taxa de execução do investimento dos projetos de integração e partilha de serviços na RLVT .....	13

## PARTE I | SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Em maio de 2015, através do Despacho n.º 5119-B/2015, de 13 de maio, foi **criado o programa** para apoio financeiro a projetos de *Integração e Partilha de Serviços ou Competências dos Municípios*.
2. Em setembro de 2015, foram celebrados vários **contratos de financiamento**, a nível nacional, entre a administração central e entidades de natureza supra municipal para apoio financeiro a projetos que se enquadravam no âmbito daquele Despacho<sup>1</sup>.
3. Na região de Lisboa e Vale do Tejo foram aprovados **três projetos**:

**TABELA 1 | PROJETOS APROVADOS NA RLVT**

Entidades promotoras	Projetos	Investimento aprovado (*)	Investimento realizado
Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIMT)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Médio Tejo em Partilha</li> </ul>	452.500,00 €	378.623,10 €
Comunidade Intermunicipal do Oeste (OESTECIM)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Central de Compras do Oeste</li> </ul>	85.000,00 €	85.000,00 €
Área Metropolitana de Lisboa (AML)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Sistema de Informação e de Decisão Partilhado da AML</li> <li>Sistema Metropolitano de Antecipação de Necessidades de Formação</li> <li>Centro para a Sustentabilidade Metropolitana</li> </ul>	244.771,10 €	225.325,56 €
<b>INVESTIMENTO TOTAL</b>		<b>782.271,10 €</b>	<b>688.948,66 €</b>

(\*) A título ilustrativo, ver gráfico 1, em anexo | pág. 13

4. A **comparticipação financeira** de 70% do investimento aprovado foi assegurada com verbas dos Orçamentos do Estado para 2015 e 2016.
5. Neste âmbito, **competiu a esta CCDR** rececionar candidaturas, ser parte contratante, bem como acompanhar a execução financeira e física destes projetos até à aprovação dos respetivos Relatórios Finais de Execução.
6. O **período de execução** dos projetos, inicialmente previsto para maio de 2015 a setembro de 2016, sofreu alterações na respetiva execução, tendo-se prolongado até novembro de 2016.
7. O **grau de execução financeira** dos projetos aprovados na RLVT variou entre os 83,7% (CIMT) e os 100% (OESTECIM). <sup>2</sup>

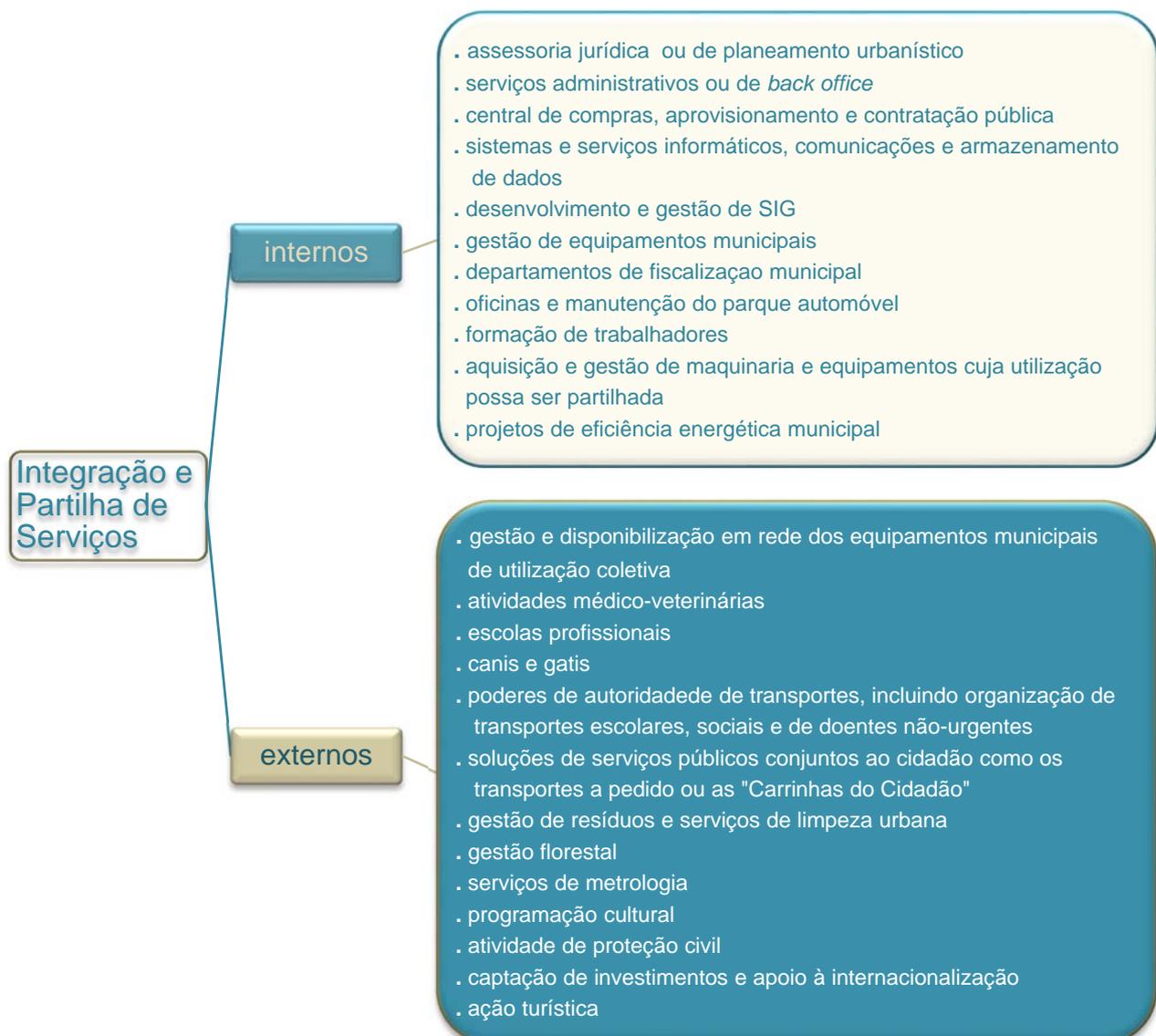
<sup>1</sup> Com base no Despacho n.º 10123-A/2015, publicado no DR de 8 de setembro de 2015, ao nível nacional foram selecionadas 13 candidaturas, tendo ainda outra ficado com aprovação suspensa. O total do investimento elegível foi de 4.966.105,55 €, com uma participação prevista de 3.476.273,89 €.

<sup>2</sup> Ver gráfico 2, em anexo | pág. 13

## PARTE II | CONTEXTO

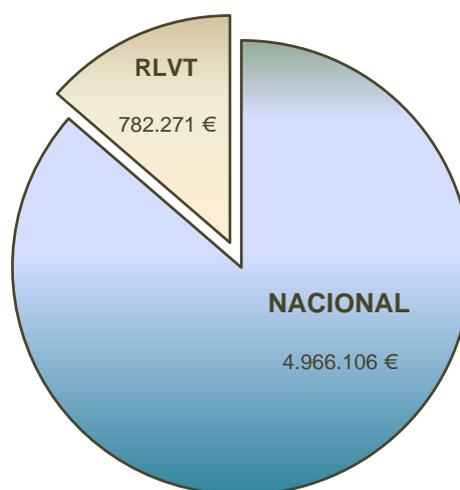
8. No âmbito das reformas estruturais da administração local, em 2015, foi criado o **Programa para Apoio Financeiro a Projetos de Integração e Partilha de Serviços ou Competências dos Municípios**, através dos Despachos n.ºs 5119-B/2015, de 13 de maio e 10123-A/2015, de 4 de setembro, com dotação global de 3.476.273,89 € do Orçamento de Estado.
9. Pretendeu-se com este incentivo financeiro que determinados serviços e políticas locais a cargo dos municípios passassem a ser geridos num modelo de cooperação intermunicipal, numa estratégia operacional de integração e partilha, favorecendo economias de escala e de atuação das próprias autarquias e evitando deste modo duplicações:

### ILUSTRAÇÃO 1 | ÁREAS PASSÍVEIS DE INTEGRAÇÃO E PARTILHA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS



10. Neste propósito, foram convidadas a **apresentar candidaturas** a este programa as entidades intermunicipais, as associações de municípios de fins específicos e as empresas intermunicipais.
11. Ao nível nacional foram selecionadas **13 candidaturas**<sup>3</sup>, com um investimento total elegível de 4.966.105,55 €.
12. As **candidaturas apresentadas na RLVT** representaram cerca de 16% do investimento total aprovado ao nível nacional, sendo esta proporção demonstrada no gráfico seguinte:

**ILUSTRAÇÃO 2 | INVESTIMENTO ELEGÍVEL NACIONAL E NA RLVT**



<sup>3</sup> Foi ainda objeto de aprovação suspensa outra candidatura, cuja aceitação ficou condicionada à confirmação da existência de fundos estruturais (Despacho n.º 10123-A/2015, publicado no DR de 8 de setembro de 2015).

## PARTE III | INTERVENIENTES

13. As entidades diretamente envolvidas na implementação do presente programa de apoio foram:

- **Secretário de Estado das Autarquias Locais (SEAL)**, na definição do quadro normativo e decisão de seleção e atribuição de financiamento, na dependência da Presidência do Conselho de Ministros
- **Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL)**, na gestão e coordenação do programa a nível nacional
- **Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR)**, no acompanhamento da execução física e financeira dos projetos aprovados na sua área geográfica de intervenção
- **Entidades de âmbito supra municipal com projetos aprovados (ENTIDADE PROMOTORA)**, na execução financeira e física das ações constantes das respetivas candidaturas

## PARTE IV | OS PROJETOS REALIZADOS NA RLVT

14. Na Região de Lisboa e Vale do Tejo (RLVT) foram celebrados, a 11 de setembro de 2015, **contratos de financiamento** com as seguintes entidades intermunicipais:

- **Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIMT)**, com o projeto “Médio Tejo em Partilha”
- **Comunidade Intermunicipal do Oeste (OESTECIM)**, com o projeto “Central de Compras do Oeste”
- **Área Metropolitana de Lisboa (AML)**, com os projetos:
  - “Sistema de Informação e de Decisão Partilhado da AML”
  - “Sistema Metropolitano de Antecipação de Necessidades de Formação”
  - “Centro para a Sustentabilidade Metropolitana”

15. A **comparticipação contratualizada** na RLVT ascendeu a um total de 547.589,77 €, correspondendo a uma taxa de financiamento de 70% do investimento elegível aprovado.

16. Foi, igualmente, aprovado um **adiantamento** para cada uma das entidades selecionadas na proporção média de 51 % do financiamento concedido, transferido em novembro de 2015.

17. O apoio financeiro remanescente foi atribuído por **reembolso**, mediante apresentação de despesa efetiva e elegível junto da CCDR para validação e posterior proposta de processamento à DGAL.

18. O **período de elegibilidade** das despesas para estes projetos, inicialmente estabelecido nos contratos celebrados, foi de 15 de maio de 2015 a 11 de setembro de 2016, tendo a execução sido prolongada até novembro de 2016.

Nos pontos seguintes apresentam-se, detalhadamente, os **três projetos aprovados e executados na RLVT** no âmbito do Programa em análise.

## COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO (CIMT)

*”Médio Tejo em Partilha”*

- 19.** A candidatura apresentada a 30 junho de 2015 pela CIMT<sup>4</sup> teve como **objetivo central** *viabilizar iniciativas conjuntas de partilha e integração de serviços municipais, a uma escala intermunicipal, como forma de racionalizar os modelos de organização e gestão autárquica, assente em maiores ganhos de eficiência, nomeadamente no que concerne à prestação de um serviço público mais eficaz e eficiente e de maior qualidade.*
- 20.** Esta candidatura teve, ainda, como propósito *gerar massa crítica, capaz de melhorar as competências dos municípios da região, bem como fomentar a cooperação territorial, no sentido de se garantir uma melhor capacidade de organização e resposta.*
- 21.** Para concretização destes objetivos, a entidade propôs a realização dos seguintes **investimentos**:

**TABELA 2 | AÇÕES CONTEMPLADAS NO PROJETO DA CIMT**

AÇÕES	CUSTO (€)
1. Estudo de viabilidade de partilha de serviços jurídicos   assessoria	70.000,00
2. Desenvolvimento de soluções partilhadas ao nível dos SIG   ações de formação e assessoria	65.000,00
3. Reengenharia e uniformização de processos de interação com munícipe/empresas   assessoria	135.000,00
4. Definição de novas áreas para a Central de Compras   assessoria	45.000,00
5. Desenvolvimento de soluções partilhadas ao nível dos SIG   <i>hardware</i>	80.000,00
6. Desenvolvimento de soluções partilhadas ao nível dos SIG   <i>software</i>	55.000,00
7. Gestão e coordenação / Promoção e divulgação   ações de promoção e divulgação	2.000,00
<b>TOTAL INVESTIMENTO CANDIDATO</b>	<b>452.500,00</b>

- 22.** A CIMT celebrou contrato de financiamento com a Direção-Geral das Autarquias Locais e a Comissão de Coordenação a 11 de setembro de 2015<sup>5</sup>.

<sup>4</sup> Municípios que integram a CIMT: Abrantes, Alcanena, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Mação, Ourém, Sardoal, Sertã, Tomar, Torres Novas, Vila de Rei e Vila Nova da Barquinha.

<sup>5</sup> Contrato n.º 676/2015, publicado no DR n.º 190, 2.ª série, de 29 de setembro.

23. A **programação financeira** constante do contrato foi a seguinte:

TABELA 3 | PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO CONTRATO CELEBRADO COM A CIMT

<b>Investimento aprovado</b>	<b>452.500,00 €</b>
<b>Financiamento atribuído</b> (taxa de 70%)	<b>316.750,00 €</b>

24. O n.º 2 da Cláusula 3.ª do supracitado contrato previu a atribuição de **adiantamento**, tendo a comunidade intermunicipal recebido, a este título, em 17 novembro de 2015, o montante de **190.050,00 €**

25. A 25 junho de 2016, a entidade solicitou **reprogramação física e financeira**, tendo obtido despacho superior de autorização do Sr. Secretário de Estado das Autarquias Locais em 14 de setembro de 2016.

26. Esta decisão determinou as seguintes alterações ao projeto aprovado:

TABELA 4 | ALTERAÇÕES AO CONTRATO CELEBRADO COM A CIMT

<b>Diminuição do investimento aprovado em</b>	<b>29.000,00 €</b>
<b>Redução do financiamento em</b>	<b>20.300,00 €</b>
<b>Prorrogação do prazo de conclusão para</b>	<b>30 nov 2016</b>

27. A **execução financeira global** deste contrato foi a que consta do seguinte quadro:

TABELA 5 | EXECUÇÃO FINANCEIRA DO CONTRATO CELEBRADO COM A CIMT

<b>1. Investimento aprovado</b>		<b>452.500,00 €</b>
<b>2. Participação aprovada</b>		<b>316.750,00 €</b>
<b>3. Investimento reprogramado</b>		<b>423.500,00 €</b>
<b>4. Participação reprogramada</b>		<b>296.450,00 €</b>
<b>5. Adiantamento concedido</b>		<b>190.050,00 €</b>
<b>6. Despesa elegível apresentada</b>		<b>378.623,10 €</b>
<b>7. Taxa de execução</b>	$(6) / (3) * 100$	<b>89,4 %</b>
<b>8. Participação justificada</b>	$(6) * 70 \%$	<b>265.036,17 €</b>

28. A execução financeira final representou 89,4% do investimento reprogramado, isto é, menos 44.876,90 €, o que se traduz numa participação financeira inferior em 31.413,83 € ao inicialmente previsto.

## COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO OESTE (OESTECIM)

”Central de Compras do Oeste”

30. A candidatura apresentada a 7 julho de 2015 pela OESTECIM<sup>6</sup> teve como **objetivo geral** *otimizar os processos de compra, de modo a possibilitar a realização de negociações conjuntas de bens e serviços, melhorar as competências da região e fomentar a cooperação territorial, a nível nacional.*

31. A candidatura teve ainda como **objetivos específicos** de curto prazo:

- Reduzir os custos totais das compras, pela agregação e negociação centralizada
- Otimizar a eficiência e produtividade do processo de compras, uniformizando procedimentos entre diferentes entidades
- Reduzir compras fora de contrato, incentivando a utilização dos serviços da Central de Compras do Oeste
- Racionalizar modelos de organização e otimizar e desmaterializar processos, criando manuais de procedimentos e veículos desmaterializados de troca de informação
- Melhorar a transparência e a informação de gestão, criando mecanismos eficientes de recolha de informação necessária aos estudos de impacto financeiro da centralização de categorias de bens e serviços
- Dotar o processo de contratação pública de componentes eletrónicas mais robustas, desenvolvendo o mecanismo do portal informativo de cotações de forma a tornar o processo mais dinâmico e próximo das necessidades de municípios e fornecedores
- Melhorar o serviço e o relacionamento com os fornecedores, facilitando e agilizando o relacionamento com o mercado fornecedor através da prestação de serviços no *site* da Central de Compras
- Eliminar barreiras à adoção das compras eletrónicas, massificando o conhecimento e a adoção de soluções de comércio eletrónico

32. Para concretização destes objetivos, a OESTECIM propôs a realização dos seguintes investimentos:

**TABELA 6 | AÇÕES CONTEMPLADAS NO PROJETO DA OESTECIM**

AÇÕES	CUSTO (€)
1. Aprofundar o conhecimento   estudo, análise e plano de ação, formação e comunicação	40.000,00
2. Formação	10.000,00
3. Comunicação e simplificação   Portal <i>Web</i> para a Central de Compras	15.000,00
4. Alargamento da oferta   Plano de Ação	20.000,00
<b>TOTAL INVESTIMENTO CANDIDATO</b>	<b>85.000,00</b>

<sup>6</sup> Municípios que integram a OESTECIM: Alcobaça, Alenquer, Arruda dos Vinhos, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Lourinhã, Nazaré, Óbidos, Peniche, Sobral Monte Agraço e Torres Vedras.

33. A OESTECIM **celebrou contrato** de financiamento com a Direção-Geral das Autarquias Locais e a Comissão de Coordenação a 11 de setembro de 2015<sup>7</sup>.

34. A **programação financeira** constante do contrato foi a seguinte:

TABELA 7 | PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO CONTRATO CELEBRADO COM A OESTECIM

Investimento aprovado	85.000,00 €
Financiamento atribuído (taxa de 70%)	59.500,00 €

35. O n.º 2 da Cláusula 3.ª do supracitado contrato previu a atribuição de **adiantamento**, tendo a comunidade intermunicipal recebido, a este título, em 17 novembro de 2015, o montante de 26.576,67 €.

36. A 5 julho de 2016, a entidade solicitou **prorrogação do prazo de conclusão do contrato**, tendo obtido despacho superior de autorização do Sr. Secretário de Estado das Autarquias Locais em 22 agosto de 2016.

37. Esta decisão determinou a alteração de 11 de setembro para **30 de novembro**, como prazo limite para o encerramento do projeto.

38. A **execução financeira global** deste contrato foi a que consta do quadro seguinte:

TABELA 8 | EXECUÇÃO FINANCEIRA DO CONTRATO CELEBRADO COM A OESTECIM

1. Investimento aprovado		85.000,00 €
2. Comparticipação aprovada		59.500,00 €
3. Adiantamento concedido		26.576,67 €
4. Despesa elegível apresentada		85.000,00 €
5. Taxa de execução	$(4) / (1) * 100$	100 %

<sup>7</sup> Contrato n.º 677/2015, publicado no DR n.º 190, 2.ª série, de 29 de setembro.

## ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA (AML)

*”Sistema de Informação e de Decisão Partilhado da AML”  
 ”Sistema Metropolitano de Antecipação de Necessidades de Formação”  
 ”Centro para a Sustentabilidade Metropolitana”*

39. Em 30 de junho de 2015, a AML<sup>8</sup> **candidatou quatro projetos**, que foram reunidos num único processo de candidatura.
40. Em sede de seleção de candidaturas foi considerado **não elegível** um quarto projeto apresentado denominado *“Formação profissional Intermunicipal da AML”*.
41. Os **objetivos** propostos para o projeto 1 **“Sistema de Informação e de Decisão Partilhado da AML”** foram os seguintes:
- Difundir e agir de forma transparente e de proximidade em rede com todos os intervenientes da AML: municípios, entidades académicas, administração regional, sociedade civil, etc.
  - Atualizar e disponibilizar informação, numa perspetiva de aprofundamento da análise dos problemas territoriais e urbanos, mediante a criação de uma plataforma em rede de informação e da disponibilização de um instrumento estatístico e cartográfico à escala metropolitana de Lisboa
  - Capacitar as ações em rede com melhores recursos tecnológicos
42. Para concretização destes objetivos, a AML propôs a realização dos seguintes **investimentos**:

**TABELA 9 | AÇÕES CONTEMPLADAS NO PROJETO 1 – “SISTEMA DE INFORMAÇÃO E DE DECISÃO PARTILHADO DA AML”**

AÇÕES	CUSTO (€)
1.1. Atualização do ATLAS (2020)	67.000,00
1.2. Construção de uma plataforma colaborativa em rede para as diferentes áreas de atuação da AML <sup>9</sup>	15.500,00
1.3. Cartografia vectorial à escala 1:25.000	50.000,00
1.4. Ortofotomapas	6.505,50
1.5. Desenvolver uma plataforma mais qualificada da INFOGET	4.500,00
1.6. Redefinição da estratégia comunicacional do web da AML	12.000,00
1.7. Aquisição de equipamento   3 <i>Workstation Desktop</i> base c/ monitor	6.000,00
1.8. Aquisição de equipamento   <i>Plotter</i>	7.000,00
1.9. Aquisição de <i>software</i>   Licença de <i>software</i> ARCGIS	6.766,60
	<b>TOTAL INVESTIMENTO CANDIDATO</b>
	175.271,10
	<b>TOTAL INVESTIMENTO APROVADO</b>
	159.771,10

<sup>8</sup> Municípios que integram a AML: Alcochete, Almada, Amadora, Barreiro, Cascais, Lisboa, Loures, Mafra, Moita, Montijo, Odivelas, Oeiras, Palmela, Seixal, Sesimbra, Setúbal, Sintra e Vila Franca de Xira.

<sup>9</sup> Ação não aprovada.

#### 43. Objetivos propostos para o projeto 2 “*Sistema Metropolitano de Antecipação de Necessidades de Formação*”:

- Apoiar o desenho e execução de uma estratégia de ação que assegure uma visão de curto e médio prazo para o investimento em capital humano e, mais especificamente, a produção de um diagnóstico sobre as prioridades de qualificação de âmbito regional que devem orientar a constituição da rede de formação qualificante de nível 4 e 5, do Quadro Nacional de Qualificações, com início no ano letivo de 2016/2017.

#### 44. Investimentos preconizados:

**TABELA 10 | AÇÕES CONTEMPLADAS NO PROJETO 2 – “SISTEMA METROPOLITANO DE ANTECIPAÇÃO DE NECESSIDADES DE FORMAÇÃO”**

AÇÕES	CUSTO (€)
2.1. Estudo de diagnóstico metropolitano de necessidades de formação	47.000,00
2.2. Sistema de monitorização metropolitano	2.000,00
2.3. Eventos   <i>workshops</i> intermédios, <i>focus groups</i> e seminário de disseminação de resultados	1.000,00
<b>TOTAL INVESTIMENTO APROVADO</b>	<b>50.000,00</b>

#### 45. Objetivos propostos para o projeto 3 “*Centro para a Sustentabilidade Metropolitana*”:

- Substanciação e operacionalização de um conjunto de estudos preparatórios de avaliação de problemas e redes metropolitanos chave, designadamente nos domínios da governança, da partilha e disseminação de boas práticas e da capacitação de instrumentos sobre a realidade territorial e políticas de desenvolvimentos associadas.

#### 46. Investimentos preconizados:

**TABELA 11 | AÇÕES CONTEMPLADAS NO PROJETO 3 – “CENTRO PARA A SUSTENTABILIDADE METROPOLITANA”**

AÇÕES	CUSTO (€)
3.1. Guia de boas práticas   conceção gráfica <sup>10</sup>	5.000,00
3.2. Levantamento e caracterização da rede de equipamentos coletivos da AML <sup>11</sup>	20.000,00
3.3. Estudo de mobilidade e acessibilidade aos equipamentos de saúde na AML	35.000,00
3.4. Práticas em diálogo   ciclo de conferências <sup>12</sup>	500,00
3.5. Fórum metropolitano internacional "Conferência Horizontes" <sup>13</sup>	25.000,00
<b>TOTAL INVESTIMENTO CANDIDATO</b>	<b>85.500,00</b>
<b>TOTAL INVESTIMENTO APROVADO</b>	<b>35.000,00</b>

<sup>10</sup> Ação não aprovada.

<sup>11</sup> Ação não aprovada.

<sup>12</sup> Ação não aprovada.

<sup>13</sup> Ação não aprovada.

47. A AML **celebrou contrato** de financiamento com a Direção-Geral das Autarquias Locais e a Comissão de Coordenação a 11 de setembro de 2015<sup>14</sup>.

48. A **programação financeira** constante do contrato foi a seguinte:

TABELA 12 | PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO CONTRATO CELEBRADO COM A AML

Investimento aprovado	244.771,10 €
Financiamento atribuído (taxa de 70%)	171.339,77 €

49. O n.º 2 da Cláusula 3.ª do supracitado contrato previu a atribuição de **adiantamento**, tendo a AML recebido, a este título, em 17 de novembro de 2015, o montante de 83.956,49 €

50. A 1 de setembro de 2016, a entidade solicitou **reprogramação física e financeira**, tendo obtido despacho superior de autorização do Sr. Secretário de Estado das Autarquias Locais em 15 de setembro de 2016.

51. Esta decisão determinou as seguintes alterações ao projeto aprovado:

TABELA 13 | ALTERAÇÕES AO CONTRATO CELEBRADO COM A AML

Diminuição do investimento aprovado em	18.105,24 €
Redução do financiamento em	12.673,67 €
Prorrogação do prazo de conclusão para	11 out 2016

52. A **execução financeira global** deste contrato foi a que consta do quadro seguinte:

TABELA 14 | EXECUÇÃO FINANCEIRA DO CONTRATO CELEBRADO COM A AML

1. Investimento aprovado		244.771,10 €
2. Comparticipação aprovada		171.339,77 €
3. Investimento reprogramado		226.665,86 €
4. Comparticipação reprogramada		158.666,10 €
5. Adiantamento concedido		83.956,49 €
6. Despesa elegível apresentada		225.325,56 €
7. Taxa de execução	$(6) / (3) * 100$	99,41 %
8. Comparticipação justificada	$(6) * 70 \%$	157.727,89 €

53. A execução financeira final representou 99,41% do investimento reprogramado, isto é, menos 1.340,30 €, o que se traduz numa comparticipação financeira inferior em 938,21 € ao previsto.

<sup>14</sup> Contrato n.º 668/2015, publicado no DR n.º 190, 2.ª série, de 29 de setembro.

## | ANEXO

GRÁFICO 1- INVESTIMENTO EM INTEGRAÇÃO E PARTILHA DE SERVIÇOS NA RLVT

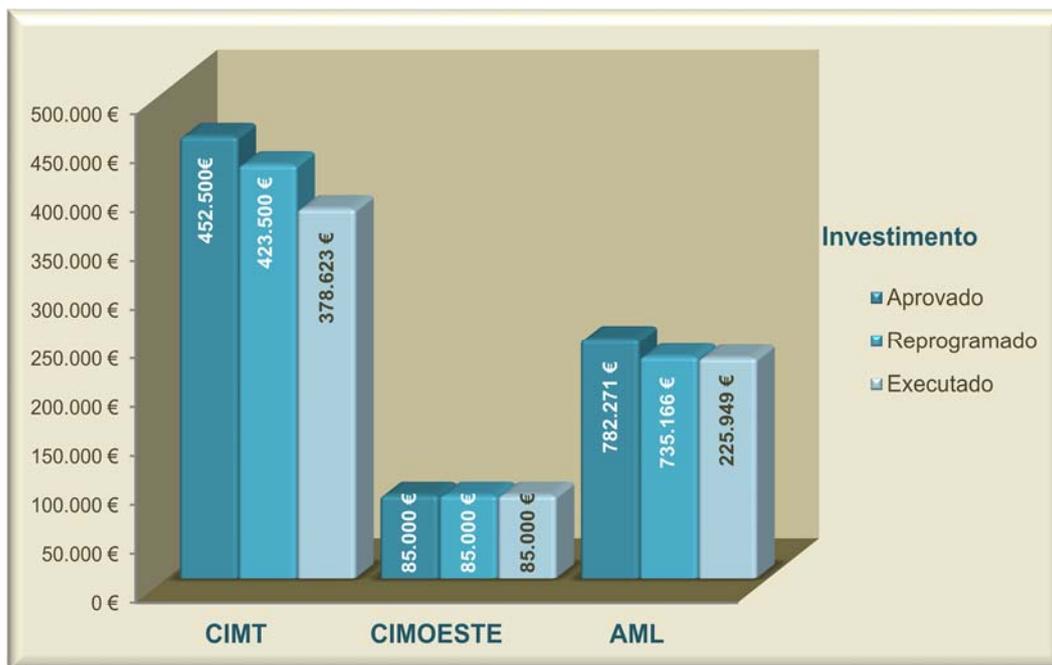
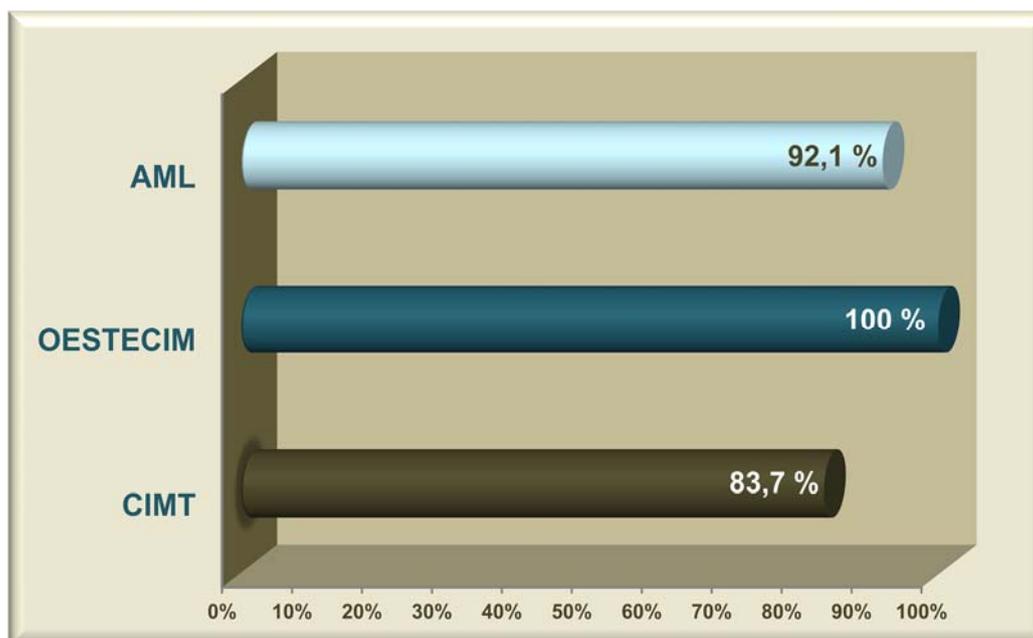


GRÁFICO 2 - TAXA DE EXECUÇÃO DO INVESTIMENTO DOS PROJETOS DE INTEGRAÇÃO E PARTILHA DE SERVIÇOS NA RLVT<sup>15</sup>



<sup>15</sup> Taxa de execução do investimento: (investimento realizado / investimento aprovado) x 100